



### PORTARIA N° 032/2022.

#### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentar ao servidor Frederico Augusto de Melo Camilo, ocupante de cargo de Assessor Especial, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedida tem como período aquisitivo 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, e será gozada no período de 02 a 21 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2022.

**REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**

Presidente da Câmara